

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 099

Altera RTIDE de PERCÍDIO RABELO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

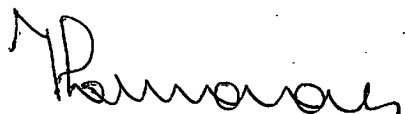
### RESOLVE :

ALTERAR a Gratificação mensal concedida ao funcionário PERCÍDIO RABELO DA SILVA, como Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Fazenda-CC-02, para o valor correspondente a 70% (setenta por cento) sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 19 de maio de 1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de maio de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

RECEBUE

**Revogado Conforme**  
Decreto N.º 013 / 88  
*Almeida*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARA IA ILUSTRADO  
n.º 1740 de 16/06/85  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO